



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053 /2021
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 902 /2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 902 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa TM Transportes, CNPJ n.º 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Julho de Castilhos,96-A, Centro, Herval – RS, representado pelo Sr. Thayller Neves Machado , CPF n.º 028.047.550-02, residente e domiciliado em Herval – RS, para a prestação do serviço de manutenção do veículo Kombi placa ISD – 9962, pertencente ao transporte escolar.

O valor total da contratação é de R\$ 3.892,00 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Educação, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 05 de julho de 2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053 /2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa TM Transportes, CNPJ n.º 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Julho de Castilhos,96-A, Centro, Herval – RS, representado pelo Sr. Thayller Neves Machado , CPF n.º 028.047.550-02, residente e domiciliado em Herval – RS, para a prestação do serviço de manutenção do veículo Kombi placa ISD – 9962, pertencente ao transporte escolar, através dos seguintes serviços: Concerto de câmbio, trocar engrenagem da segunda, terceira ,quarta e ré; Troca do pino da suspensão; Conserto do freio; Troca do pino central; Troca do rolamento da roda traseira; Troca das buchas do tensor traseiro; Revisão do rolamento dianteiro; troca do cabo de embreagem e mangote.

O valor total da contratação é de R\$ 3.892,00(Três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Herval, 05 de julho de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 05/07
à 12/07/21
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 140528



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 902 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa TM Transportes, CNPJ n.º 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Julho de Castilhos,96-A, Centro, Herval – RS, representado pelo Sr. Thayller Neves Machado , CPF n.º 028.047.550-02, residente e domiciliado em Herval – RS, para a prestação do serviço de manutenção do veículo Kombi placa ISD – 9962, pertencente ao transporte escolar, através dos seguintes serviços: Concerto de câmbio, trocar engrenagem da segunda, terceira ,quarta e ré; Troca do pino da suspensão; Conserto do freio; Troca do pino central; Troca do rolamento da roda traseira; Troca das buchas do tensor traseiro; Revisão do rolamento dianteiro; troca do cabo de embreagem e mangote.

O valor total da contratação é de R\$ 3.892,00(Três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Herval, 05 de julho de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 902 /2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa TM Transportes, CNPJ n.º 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Julho de Castilhos,96-A, Centro, Herval – RS, representado pelo Sr. Thayller Neves Machado , CPF n.º 028.047.550-02, residente e domiciliado em Herval – RS, para a prestação do serviço de manutenção do veículo Kombi placa ISD – 9962, pertencente ao transporte escolar, através dos seguintes serviços: Concerto de câmbio, trocar engrenagem da segunda, terceira ,quarta e ré; Troca do pino da suspensão; Conserto do freio; Troca do pino central; Troca do rolamento da roda traseira; Troca das buchas do tensor traseiro; Revisão do rolamento dianteiro; troca do cabo de embreagem e mangote.

O valor total da contratação é de R\$ 3.892,00(Três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão –Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1015 - PEATE


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 12/07
à 12/08/21
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 94 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa TM Transportes, CNPJ n.º 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Julio de Castilhos,96-A, Centro, Herval – RS, representado pelo Sr. Thayller Neves Machado , CPF n.º 028.047.550-02, residente e domiciliado em Herval – RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a manutenção do veículo Kombi placa ISD – 9962, pertencente ao transporte escolar, através dos seguintes serviços: Concerto de câmbio, trocar engrenagem da segunda, terceira, quarta e ré; Troca do pino da suspensão; Conserto do freio; Troca do pino central; Troca do rolamento da roda traseira; Troca das buchas do tensor traseiro; Revisão do rolamento dianteiro; troca do cabo de embreagem e mangote.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 3.892,00(Três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria Municipal de Educação através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão –Secretaria Municipal de Educação
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 1015 - PEATE

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

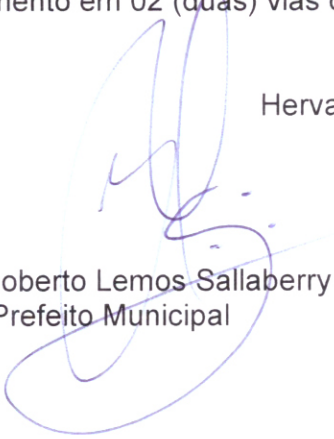
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução

dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 12 de julho de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Thayller Neves Machado
Representante da contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 315, DE 05 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS
COSTA LIMA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa TM Transportes, CNPJ n.º 30.038.769/0001-60, com sede na Rua Julho de Castilhos,96-A, Centro, Herval – RS, representado pelo Sr. Thayller Neves Machado , CPF n.º 028.047.550-02, residente e domiciliado em Herval – RS, para a prestação do serviço de manutenção do veículo Kombi placa ISD – 9962, pertencente ao transporte escolar, conforme **MI nº 835/2021**, da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de julho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I- 835/2021

Data: 25/06/2021

Recurso: 1015-PEATE

Objeto: Venho por meio deste, solicitar os serviços descritos abaixo, para manutenção do veículo Kombi placa ISD-9962, pertencente ao transporte escolar desta secretaria.

- Conserto de câmbio, trocar engrenagem da segunda, terceira, quarta e ré;
- Troca do pino da suspensão;
- Conserto do freio;
- Troca do pino central.
- Troca do rolamento da roda de traz;
- Troca das buchas do tensor traz;
- Revisão do rolamento dianteiro;
- Troca do cabo de embreagem e mangote;

Edisa Cabreira da Silveira

Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação:

DISPENSA

Fornecedor vencedor

THAYLER PERES MADRUGA

Valor: R\$

3.892,00

Éberson da Rosa Madruga

Secretário Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso:

Luis Antonio Saraiva

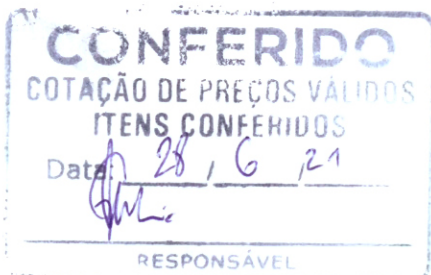
Secretário Municipal da Fazenda

Código Reduzido da Despesa:

2499

Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito:



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Injeção eletrônica - ABS - Suspensão
Mecânica em geral CNPJ. 24.530.086/0001-22

(53) 984 46 74 68 Fone:

ORÇAMENTO

Data: 23/06/21

Cliente: Prefeitura Municipal de Herval

Veículo: Kombi Placa: ISS 9963

Quant.	Descrição	Valor
	Conserto de Cambio Troca eng.	
	segunda terceira quarta Re	
	Troca Pino da suspensão	
	Conserto de freio	
	Troca Pino central	
	Troca Rolamento Roda traz	
	Troca das Buchas do tensor traz	
	Revisão Rolamento de Roda diant	
	Troca Cade de embreagem e mangote	

84161485

TOTAL R\$ 3.967,00

T M TRANSPORTES

de THAYLLER NEVES MACHADO

CNPJ N.º 30.038.769/0001-60 - Insc. Municipal N.º 92236314002560

**Mecânica de Veículos Automotores e
Transporte Rodoviário de Cargas e Mudanças em Geral**

Rua Julio de Castilhos, 96-A

96310-000 - HERVAL-RS.

ORÇAMENTO

Herval, 23 / 06 / 2021

Cliente: Prefeitura Municipal de Herval

Endereço:

Cidade: Est.: Fone: CEP:

CNPJ n.º Insc. Estadual:

Material	Valor R\$
Conserto do cambio, troca engrunagem segunda	
terceira, quarta e	
troca pino da suspensão	
Conserto de feio	
troca pino central	
troca rolamento de roda triz	
troca dos buchas de tensor traçara	
troca rolamento de roda dianteira	
troca cabo de ombreagem e mangote	
Seicula Kombi ISD 9968	

JORNAL Herval CNPJ 38.110.879/0001-05 - HERVAL-RS.
FONE: (53) 3267-2000 - 04/2021.

Valor Total R\$ 3.892,00

Prazo de entrega: / / 2021....

Atenciosamente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.038.769/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL THAYLLER NEVES MACHADO 02804755002

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TM TRANSPORTES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 9A R julio de castilho	NÚMERO 96a	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO thayller.machado@hotmail.com	TELEFONE (53) 8443-5707
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---